



TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

Pelo presente termo, o Presidente da Câmara Municipal de Barueri, nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 005/2021**, do tipo maior valor, que teve por objeto a seleção de empresa interessada na Permissão Administrativa de uso dos espaços públicos do Refeitório e da Cozinha da Câmara, a título oneroso, para sua exploração mercantil, mediante o fornecimento de refeições aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Barueri, nos termos e condições previstas neste Edital e seus anexos.

Considerando a inabilitação das empresas CADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo descumprimento dos itens 8.6.1(qualificação técnica) e 8.7.b(balanço patrimonial) do edital, e AUDREY Y MILENE COMÉRCIO, E-COMMERCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL EIRELI, pelo descumprimento dos itens 8.5.3(Prova de regularidade com a Fazenda Municipal), 8.6.2(Certidão de registro no Conselho Regional de Nutricionistas) e 8.7.b(balanço patrimonial) do edital, conforme informado em ata de sessão pública de **28/06/2021**.

*Assim, conforme motivos citados acima, e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro Oficial da Câmara de Barueri e declaro a LICITAÇÃO **FRACASSADA**.*

Nessa oportunidade, determino a remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como à Secretária Financeira, para as devidas providências.

Em, 29 de junho de 2021.

ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente

